



DECRETO Nº: 0256 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DO
DECRETO Nº 254/2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 113/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 2º do Decreto nº 254, de 04 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

- João Pedro Schuab Stangari Silva (Presidente);
- Delfino Augusto Vieira Cezar;
- Maria Amélia Gomes Barbosa;
- Matheus Barbosa da Silva Souza;
- Rosângela Lopes Borel.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 15 de janeiro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 15 de Janeiro de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete